



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 075/2012

Unidade Judiciária: 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 22.03.1967

Município jurisdicionado: Porto Alegre

Data da última inspeção correcional: 13.06.2011

Data da presente inspeção: 06.08.2012

Introdução

No dia 06 de agosto de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Titular Luiz Antonio Colussi, que, mesmo em férias, se fez presente, pelo Juiz do Trabalho Substituto Elson Rodrigues da Silva Júnior, pelo Diretor de Secretaria Paulo André Conte e pelos servidores Carla Brunhilde Krohn, Cíntia Ribeiro da Silva, Guilherme Steigleder, Humberto Araújo Souza, Isabel Maria Ribeiro Alice, Karla Vizeu Araújo, Maria Beatriz de Carvalho Haute, Maria de Fátima Alves, Rosana Cláudia de Oliveira, Victor Hugo Casagrande e Walter José Machado. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que a Unidade Judiciária teve desempenho regular no período avaliado, com destaque à redução do prazo médio para realização de audiências iniciais em processos de rito ordinário, ao aumento do número de execuções encerradas em 2011 em comparação ao período anterior, e à redução do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 10ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.



A Titular da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, entre 02.05.2007 e 27.05.2012, foi a Juíza **Maria Helena Lisot**, que tomou posse como Desembargadora deste Regional em 28.05.2012.

O Juiz Substituto **Elson Rodrigues da Silva Júnior** está lotado na 10ª Vara do Trabalho desde 09.03.2011, quando foi instituído o regime de lotação. Antes disso, esse Magistrado já havia atuado como Juiz Auxiliar entre 07.01.2011 e 16.01.2011, e exercido a titularidade da Vara em virtude de férias da Juíza Titular de 17.01.2011 a 24.01.2011 e de 26.01.2011 a 03.02.2011 .

Os Juízes Substitutos **Jefferson Luiz Gaya de Góes, Fabiane Martins, Guilherme da Rocha Zambrano, Luciana Caringi Xavier, Ana Paula Keppeler Fraga, Renato Barros Fagundes, Fabiane Rodrigues da Silveira e Carolina Hostyn Gralha Beck** também atuaram na 10ª Vara do Trabalho, conforme detalhamento no próximo quadro.

O atual Titular da Unidade inspecionada é o Juiz **Luiz Antônio Colussi** desde 25.06.2012.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Maria Helena Lisot	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 02.05.2007 a 27.05.2012; Tomou posse no cargo de Desembargadora deste Tribunal em 28.05.2012.	17.01.2011 a 03.02.2011 (18 dias) – Férias; 17.06.2011 (1 dia) – LTS de pessoa da família; 04.07.2011 a 17.07.2011 (14 dias) – Férias; 16.08.2011 a 02.09.2011 (18 dias) – LTS de pessoa da família; 19.09.2011 a 25.09.2011 (7 dias) – Licença nojo; 09.12.2011 a 07.02.2012 (61 dias) – Convocada para atuar no TRT; 08.02.2012 a 08.03.2012 (30 dias) – Férias; 09.03.2012 a 27.05.2012 (80 dias) – Convocada para atuar no TRT.
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Atuou como Juiz Auxiliar na Unidade Judiciária no período de 07.01.2011 a 16.01.2011; Exerceu a titularidade da Vara , no período de 17.01.2011 a 23.01.2011, em virtude de férias da Juíza Titular.	-



Jefferson Luiz Gaya de Góes	Exerceu a titularidade da Vara , no dia 25.01.2011, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Exerceu a titularidade da Vara , no período de 26.01.2011 a 03.02.2011, em virtude de férias da Juíza Titular; Juiz Substituto lotado na Unidade desde 09.03.2011; Exerceu a titularidade da Vara , no dia 17.06.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde de pessoa da família da Juíza Titular; Exerceu a titularidade da Vara , no período de 04.07.2011 a 17.07.2011, em virtude de férias da Juíza Titular.	15.08.2011 a 13.09.2011 (30 dias) – Férias; 05.03.2012 a 03.04.2012 (30 dias) – Férias.
Fabiane Martins	Atuou , no período de 16.08.2011 a 02.09.2011, em virtude de LTS de pessoa da família da Juíza Titular.	-
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Exerceu a titularidade da Vara , no período de 19.09.2011 a 25.09.2011, em virtude de licença nojo da Juíza Titular; Exerceu a titularidade da Vara , no período de 09.12.2011 a 07.02.2012, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no TRT.	-
Guilherme da Rocha Zambrano	Atuou , no período de 09.01.2012 a 04.03.2012, em virtude do Juiz Substituto lotado (Elson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara.	-
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Exerceu a titularidade da Vara , no período de 08.02.2012 a 04.03.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-



Guilherme da Rocha Zambrano	<p>Exerceu a titularidade da Vara, no período de 05.03.2012 a 03.04.2012, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no TRT e de o Juiz Substituto lotado encontrar-se em férias;</p> <p>Atuou, no período de 04.04.2012 a 15.04.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado (Élson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara.</p>	-
Jefferson Luiz Gaya de Góes	<p>Atuou como Juiz Auxiliar na Unidade Judiciária no dia 20.03.2012.</p>	-
Elson Rodrigues da Silva Júnior	<p>Exerceu a titularidade da Vara, no período de 04.04.2012 a 27.05.2012, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no TRT.</p>	-
Guilherme da Rocha Zambrano	<p>Atuou, no período de 16 a 20.05.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado (Elson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara.</p>	-
Luciana Caringi Xavier	<p>Atuou, no dia 23.05.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado (Elson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara.</p>	-
Ana Paula Keppeler Fraga	<p>Atuou, no período de 24 a 27.05.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado (Elson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara.</p>	-
Renato Barros Fagundes	<p>Atuou, no dia 28.05.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado (Elson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara.</p>	-



Elson Rodrigues da Silva Júnior	Exerceu a titularidade da Vara , no período de 28.05.2012 a 24.06.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Fabiane Martins	Atuou , no dia 29.05.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado (Elson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara.	-
Fabiane Rodrigues da Silveira	Atuou , no dia 30.05.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado (Elson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara.	-
Fabiane Martins	Atuou , no dia 31.05.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado (Elson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara;	-
Fabiane Martins	Atuou , no período de 04.06.2012 a 24.06.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado (Elson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara.	-
Luiz Antônio Colussi	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 25 de junho de 2012; Atuou , no período de 25.06.2012 a 01.07.2012, na 5ª Vara do Trabalho de Canoas.	16.07 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias.
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Exerceu a titularidade da Vara , no período de 25.06.2012 a 01.07.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular (Luiz Antônio Colussi), designado para atuar na 5ª Vara do Trabalho de Canoas.	-



Carolina Hostyn Gralha Beck	Atuou , no período de 25.06.2012 a 01.07.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado (Elson Rodrigues da Silva Júnior) encontrar-se no exercício da titularidade da Vara.	-
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Exerceu a titularidade da Vara , no período de 16.07.2012 a 14.08.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	-

* LTS = Licença para Tratamento de Saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza **Maria Helena Lisot** se afastou da Unidade Judiciária por 229 dias, dos quais 62 decorreram de gozo de férias, 19 de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, 7 de licença-ngojo e 141 de convocação para atuar neste Tribunal.

O Juiz **Elson Rodrigues da Silva Júnior** afastou-se da Unidade Judiciária por 60 dias, em virtude do gozo de férias.

O Juiz **Luiz Antônio Colussi** afastou-se da Unidade Judiciária por 30 dias, em razão do gozo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Maria Helena Lisot**, **Elson Rodrigues da Silva Júnior** e **Luiz Antônio Colussi** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos afastamentos descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 09.07.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Paulo André Conte	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	06.08.2001
Maria de Fátima Alves	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.04.2003
Adriana Corali Chaves Schmidt (em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	06.07.2012
Rosana Cláudia de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	24.06.2004
Fábio Pereira Nogueira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	12.05.2010
Karla Vizeu Araújo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.12.2011
Cíntia Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.07.2003
Carla Brunhilde Krohn	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.06.2008
Walter José Machado (em férias)	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	05.12.1985 (26 anos e 6 meses na Unidade Judiciária)
Victor Hugo Casagrande	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	06.09.1983 (28 anos e 9 meses na Unidade Judiciária)
Maria Beatriz de Carvalho Haute	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	08.07.2002
Humberto Araújo Souza	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	14.04.2008
Guilherme Steigleder	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	15.03.2011



Isabel Maria Ribeiro Alice	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	19.12.2011
----------------------------	--	---	------------

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 25.06.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 5 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Lúcio Bisso Teixeira	06.05.2010	14.03.2011	10 meses e 9 dias	Lotação Secretaria de Recursos Humanos – Secretário Especializado Trib (FC02)
Tânia Estela de Bona Magro	30.09.2010	25.04.2011	6 meses e 28 dias	Lotação Gab. Des. Leonardo Brasil – Assistente de Gabinete (FC05)
Paulo Roberto Zanin Fae	06.11.2006	20.10.2011	4 anos, 11 meses e 16 dias	Lotação Protocolo Geral do Foro de Porto Alegre
Ana Maria Ribeiro Lobato	14.05.2007	08.12.2011	4 anos, 6 meses e 24 dias	Lotação Gab. Juíza Convocada Maria Helena Lisot – Chefe de Gabinete Desembargador (CJ2)
Gabriela Coelho	25.05.2011	08.12.2011	6 meses e 15 dias	Lotação Gab. Juíza Convocada Maria Helena Lisot – Assessor de Desembargador (CJ3)

Dos 5 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, 2 ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria. Dos demais, 2 servidores permaneceram por mais de 4 anos e 1 não chegou a completar um ano. Destaca-se que 4 servidores saíram para ocupar função comissionada, sendo que 2 acompanharam a então Juíza Titular da Unidade Judiciária, Maria Helena Lisot, convocada para atuar no TRT4. Portanto,



constatou-se elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 18 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 25.06.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 78 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro que segue.

Servidor	Motivo	Período	
Adriana Corali Chaves Schmidt	-	-	-
Carla Brunhilde Krohn	Curso ou Evento	em 17.03.2011	1 dia
Cíntia Ribeiro da Silva	Curso ou Evento	em 16.04.2012	1 dia
		em 30.04.2012	1 dia
		Total:	2 dias
Fábio Pereira Nogueira	Curso ou Evento	em 30.03.2012	1 dia
	Dispensa Médica	em 03.02.2011	1 dia
		em 18.04.2011	1 dia
		em 25.05.2012	1 dia
		em 29.05.2012	1 dia
	Total:	4 dias	
	Júri e outros serviços obrigatórios por lei	em 16.05.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 01.06.2011 em 02.06.2011 de 31.05.2012 a 01.06.2012	1 dia 1 dia 2 dias
		Total:	4 dias
Guilherme Steigleder	-	-	-
Humberto Araújo Souza	Curso ou Evento	em 28.04.2011	1 dia
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	em 13.05.2011	1 dia
		em 16.05.2011	1 dia
		Total:	2 dias
Isabel Maria Ribeiro Alice	Curso ou Evento	de 26.04.2011 a 27.04.2011	2 dias
	Dispensa Médica	em 07.06.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 18.01.2011	1 dia
		em 28.03.2011	1 dia
		de 08.06.2011 a 09.06.2011 de 05.09.2011 a 30.09.2011	2 dias 26 dias
	Total:	30 dias	
	Fruição de dias trabalhados nas eleições	de 09.03.2011 a 11.03.2011 e de 02.04.2011 a 03.04.2011	3 dias 2 dias
		Total:	5 dias
Karla Vizeu Araújo	Dispensa Médica	em 29.05.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 01.03.2011	1 dia
		em 25.03.2011	1 dia
		Total:	2 dias
Maria Beatriz de Carvalho Haute	-	-	-



Maria de Fátima Alves	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 12.07.2011 a 15.07.2011 de 24.08.2011 a 25.08.2011 Total:	4 dias 2 dias 6 dias
Paulo André Conte	Curso ou Evento	em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 5 dias
		-	-
Rosana Cláudia de Oliveira	-	-	-
Victor Hugo Casagrande	-	-	-
Walter José Machado	Dispensa Médica	em 10.01.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 03.06.2011 de 12.07.2011 a 13.07.2011 de 11.01.2012 a 12.01.2012 em 14.02.2012 em 16.02.2012 em 12.06.2012 Total:	1 dia 2 dias 2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 8 dias

Dos 78 dias de afastamento dos servidores, 50 decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 13 de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 7 de dispensa médica, 7 de compensação dos dias trabalhados nas eleições e 1 dia de participação em júri.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, 1/3 dos servidores da Unidade tiveram algum afastamento por LTS, o que totalizou 50 dias, dos quais 30 foram concedidos a uma única servidora, Isabel Maria Ribeiro Alice, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição do horário de atendimento ao público, sem suspensão de prazos processuais, **de 03.11.2011 a 15.12.2011, totalizando 39 dias**, conforme a Portaria nº 01/2011, expedida pela então Juíza Titular da Unidade Judiciária, Maria Helena Lisot, e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.



1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

		Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	85%	85%	85%	85%	85%	85%	
		Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	-	100%	-	-	-	-	
		Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	75%	75%	75%	75%	75%	75%	
		Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	-	78,57%	-	-	-	-	

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 25.06.2012, constatou-se que os Magistrados que atuam na Unidade Judiciária frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional. Entretanto, nenhum deles participou de curso sobre processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.



Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Maria Helena Lisot	33,6 horas	-
Elson Rodrigues da Silva Júnior	28 horas	-
Luiz Antônio Colussi	57,8 horas	-

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade, observa-se que somente o Diretor de Secretaria, Paulo André Conte, e o servidor Fábio Pereira Nogueira participaram de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, registra-se, por relevante, que os servidores Carla Brunhilde Krohn e Guilherme Steigleder possuem mais de 310 horas de capacitação cada um, ao passo que apenas 3 dos demais servidores da Unidade Judiciária não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Adriana Corali Chaves Schmidt	165,8 horas	-
Carla Brunhilde Krohn	338,2 horas	-
Cíntia Ribeiro da Silva	45,5 horas	-
Fábio Pereira Nogueira	143 horas	8 horas
Guilherme Steigleder	316,2 horas	-
Humberto Araújo Souza	8 horas	-
Isabel Maria Ribeiro Alice	76 horas	-
Karla Vizeu Araújo	16 horas	-
Maria Beatriz de Carvalho Haute	-	-
Maria de Fátima Alves	92 horas	-
Paulo André Conte Gestor da Unidade Judiciária	47,5 horas	8 horas
Rosana Cláudia de Oliveira	55,5 horas	-
Victor Hugo Casagrande	-	-



Walter José Machado	-	-
---------------------	---	---

Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (2.533 processos) e dezembro de 2011 (2.676 processos), com destaque para o aumento do número de processos pendentes de instrução e de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes de Liquidação	Pendentes de Execução	Total de Pendentes
dez/2010	727	427	1.379	2.533
jan/2011	711	420	1.372	2.503
fev/2011	732	434	1.286	2.452
mar/2011	731	415	1.339	2.485
abr/2011	741	392	1.309	2.442
mai/2011	750	361	1.368	2.479
jun/2011	770	392	1.389	2.551
jul/2011	796	406	1.398	2.600
ago/2011	830	383	1.406	2.619
set/2011	836	354	1.412	2.602
out/2011	803	379	1.426	2.608
nov/2011	813	388	1.438	2.639
dez/2011	854	385	1.437	2.676
jan/2012	878	406	1.416	2.700
fev/2012	827	390	1.414	2.631



mar/2012	866	364	1.507	2.737
abr/2012	894	347	1.528	2.769
mai/2012	891	328	1.564	2.783

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver pendentes de julgamento 4 processos distribuídos até 2007, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do ajuizamento	Situação
0076600-60.2004.5.04.0010	06.08.2004	Em 25.09.2007, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo. Em 03.12.2010, foi proferido despacho mantendo a suspensão do processo até o trânsito em julgado da demanda nº 01340.029/99-5.
0075400-81.2005.5.04.0010	29.07.2005	Em 15.10.2007, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado da demanda 00154.731/98-6. Em 19.01.2012, foi proferido despacho determinando que o reclamante prestasse informações sobre a tramitação do referido processo.
0095600-41.2007.5.04.0010	23.08.2007	Em 15.09.2010, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado da demanda nº 00143-2007-005-04-00-6. Em 22.05.2012, foi dado o andamento, no sistema informatizado, “encerrada a suspensão/sobrestamento do processo”.
0117200-21.2007.5.04.0010	17.10.2007	Determinada a suspensão do processo na audiência realizada no dia 14.11.2007, em face da dependência do julgamento das demandas nº 00016.2007.028.04.00.0 e nº 01359.2005.029.04.00.7. O processo está suspenso até a presente data.

Em face das informações constantes do quadro acima, determina-se que o processo n.º 0095600-41.2007.5.04.0010, cuja suspensão foi encerrada recentemente, tenha tramitação preferencial e



prolação de sentença no menor prazo possível. Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.212 processos à 10ª Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada, haja vista que, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verifica a existência de 1 processo ajuizado em 2008 que ainda pende de julgamento (apontado no quadro abaixo).

Processo	Data do ajuizamento	Situação
0092700-51.2008.5.04.0010	21.08.2008	Determinada a suspensão do processo na audiência realizada no dia 23.07.2009, em face da dependência do trânsito em julgado da demanda nº 01007-2004-001-04-00-5. Em 19.04.2012, foi certificado o trânsito em julgado da referida demanda e proferido despacho designando audiência para o dia 26.07.2012. Em 06.07.2012, houve adiamento da audiência para o dia 25.09.2012.

Assim, determina-se que o processo acima, cuja suspensão foi encerrada recentemente, tenha tramitação preferencial e prolação de sentença o mais rápido possível.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.* Na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso, como dá conta o quadro abaixo. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.



Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 demonstram que permanece elevado o número de ações ajuizadas em relação ao de ações solucionadas na Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até o mês de maio de 2012, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho (%)
Total em 2010	1.216	1.210	99,51
jan/2011	90	107	118,89
fev/2011	103	83	80,58
mar/2011	118	120	101,69
abr/2011	106	96	90,57
mai/2011	134	125	93,28
jun/2011	123	103	83,74
jul/2011	121	96	79,34
ago/2011	141	107	75,89
set/2011	111	105	94,59
out/2011	113	140	123,89
nov/2011	117	107	91,45
dez/2011	96	55	57,29
Total em 2011	1.373	1.244	90,6
jan/2012	93	69	74,19
fev/2012	98	149	152,04
mar/2012	142	103	72,54
abr/2012	127	99	77,95
mai/2012	136	140	102,94
Total de 2012 (parcial)	596	560	93,96

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em



relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **73**, como se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	975	17	57,35
fev/2011	1.367	19	71,95
mar/2011	1.454	21	69,24
abr/2011	1.655	18	91,94
mai/2011	1.747	22	79,41
jun/2011	1.713	21	81,57
jul/2011	1.543	21	73,48
ago/2011	1.659	22	75,41
set/2011	1.360	20	68,00
out/2011	1.566	19	82,42
nov/2011	1.241	19	65,32
dez/2011	586	12	48,83
Geral em 2011	16.866	231	73,01
jan/2012	900	17	52,94
fev/2012	1.255	18	69,72
mar/2012	1.499	22	68,14
Abr/2012	1.566	18	87,00
Mai/2012	1.954	22	88,82
Geral em 2012	7.174	97	73,96

Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 03.11.2011 a 15.12.2011

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo



Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acordos						
(conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 39,8% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, não sendo alcançada a meta proposta para o referido ano. Em 2011, o índice caiu para 38,46%, ficando mais de seis pontos percentuais distante da meta.

De acordo com dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária continua apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizados	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.216	484	635	63	28	1.210	39,8
jan/2011	90	43	51	12	1	107	47,78
fev/2011	103	25	39	11	8	83	24,27
mar/2011	118	60	53	5	2	120	50,85
abr/2011	106	33	57	5	1	96	31,13
mai/2011	134	58	51	13	3	125	43,28
jun/2011	123	43	50	9	1	103	34,96
jul/2011	121	35	52	8	1	96	28,93
ago/2011	141	62	27	14	4	107	43,97
set/2011	111	35	54	15	1	105	31,53
out/2011	113	64	62	12	2	140	56,64
nov/2011	117	45	49	7	6	107	38,46
dez/2011	96	25	22	7	1	55	26,04



Total em 2011	1.373	528	567	118	31	1.244	38,46
jan/2012	93	26	37	4	2	69	27,96
fev/2012	98	46	98	4	1	149	46,94
mar/2012	142	25	71	3	4	103	17,61
abr/2012	127	36	46	11	6	99	28,35
mai/2012	136	43	76	15	6	140	31,62
Total em 2012	596	176	328	37	19	560	29,53

Diante disso, recomenda-se maior empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

2.3. Audiências

Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio das audiências em processos de rito sumaríssimo. Em 2010, o prazo dessas audiências era 29 dias. Em 2011, essa média subiu para quase 35 dias, e, em 2012, para 46 dias.

Já o prazo médio das audiências iniciais de rito ordinário, que ficou em torno de 49 dias em 2010, apresentou redução para 43 dias em 2011, e para 40 dias em 2012. Registra-se, ainda, que o prazo das audiências de prosseguimento do rito ordinário, que foi de 227 dias em 2010, apresentou queda para 219 dias em 2011. No entanto, os dados parciais de 2012 apontam aumento dessa média para 230 dias.

Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências iniciais em processos de rito ordinário, a Unidade Judiciária ainda carece de aperfeiçoamento.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	49,33	29,17	227,33	124,25
jan/2011	68	48	182	0
fev/2011	65	41	254	0



mar/2011	52	30	218	0
abr/2011	46	31	238	0
mai/2011	53	29	225	0
jun/2011	42	30	211	0
jul/2011	47	31	273	0
ago/2011	35	26	178	0
set/2011	37	54	198	0
out/2011	26	42	207	0
nov/2011	28	33	243	0
dez/2011	23	24	206	0
Pz Médio em 2011	43,5	34,92	219,42	0
jan/2012	43	55	259	0
fev/2012	29	44	200	0
mar/2012	48	35	208	0
abr/2012	39	48	208	0
mai/2012	41	49	278	0
Pz Médio em 2012	40	46,2	230,6	0

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	15	207
fev/2011	15	188
mar/2011	20	238
abr/2011	17	196
mai/2011	22	264
jun/2011	19	242



jul/2011	16	210
ago/2011	19	307
set/2011	17	237
out/2011	19	309
nov/2011	19	268
dez/2011	11	162
jan/2012	10	198
fev/2012	14	251
mar/2012	17	143
abr/2012	12	237
mai/2012	18	295

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 52 o número de execuções iniciadas, reduzindo em 6,89% o saldo de processos pendentes em execução em relação ao período anterior. No entanto, essa redução não foi suficiente para que fosse alcançada a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*. Conforme se constata no quadro a seguir, o índice de redução exigido pela meta somente foi alcançado em fevereiro de 2011.

Em 2011, o número de execuções encerradas definitivamente aumentou 9,73% em relação ao número de execuções encerradas em 2010. Porém, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 113 processos.



Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerrados	Arquivo Provisório e Outros	Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
Dez/2009	-	-	-	-	1.481	-
Total em 2010	359	9	411	59	1.379	-6,89
jan/2011	11	0	18	0	1.372	-7,36
fev/2011	45	4	135	0	1.286	-13,17
mar/2011	50	6	3	0	1.339	-9,59
abr/2011	79	2	79	32	1.309	-11,61
mai/2011	65	3	9	0	1.368	-7,63
jun/2011	36	5	20	0	1.389	-6,21
jul/2011	19	4	14	0	1.398	-5,6
ago/2011	51	0	43	0	1.406	-5,06
set/2011	147	1	91	51	1.412	-4,66
out/2011	35	1	22	0	1.426	-3,71
nov/2011	23	1	12	0	1.438	-2,9
dez/2011	3	1	5	0	1.437	-2,97
Total em 2011	564	28	451	83	1.437	-2,97
jan/2012	20	0	41	0	1.416	-4,39
fev/2012	65	0	35	32	1.414	-4,52
mar/2012	138	2	47	0	1.507	1,76
abr/2012	44	1	24	0	1.528	3,17
mai/2012	51	7	22	0	1.564	5,6
Total em 2012 (parcial)	318	10	169	32	1.564	5,6

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.



Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
451 processos	497 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Entretanto, os dados parciais obtidos até o mês de maio de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução, lapso que não atinge o objetivo fixado por essa meta.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1345,24	1511,29	897,52 (até maio)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

Diante disso, recomenda-se que a Unidade Judiciária envide maior esforço na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na *Intranet*, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.



2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 447.022,13	R\$ 2.475.725,41	R\$ 3.140.283,58	-	-
Total em 2011	R\$ 466.241,94	R\$ 3.472.811,08	R\$ 1.296.362,00	R\$ 3.789.995,40	R\$ 6.960.663,95
Total em 2012	R\$ 217.426,95	R\$ 1.010.587,03	R\$ 254.589,70	R\$ 1.478.415,02	R\$ 3.641.928,80

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 29.06.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 28.05.2012, constatou-se a existência de 45 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme rol que segue.

- No processo nº 0021200-37.1999.5.04.0010, com prazo de carga vencido em 03.11.2010, foi expedida intimação para devolução dos autos em 30.11.2010, e, posteriormente, mandados de busca e apreensão, em 16.05.2011, 05.08.2011, 17.01.2012 e 07.02.2012, todos inexitosos. A devolução desse último mandado à Secretaria da Vara se deu em 15.06.2012, não havendo diligências posteriores;
- No processo nº 0145500-22.2009.5.04.0010, com carga vencida em 24.06.2011, foi expedida notificação cobrando a devolução dos autos em 31.08.2011. Em 29.09.2011, foi deferida a prorrogação do prazo por 15 dias, sem quaisquer diligências posteriores. Em semelhante situação, encontram-se os processos de nº 0115000-75.2006.5.04.0010, nº 0000215-27.2011.5.04.0010, nº 0129100-35.2006.5.04.0010 e nº 0000242-73.2012.5.04.0010;
- No processo nº 0000200-24.2012.5.04.0010, o lançamento de carga está possivelmente equivocado, uma vez que se trata de Protesto e, nessa classe processual, há a entrega definitiva dos autos à parte autora, com andamento próprio no sistema INFOR;



- d) O processo nº 0000108-17.2010.5.04.0010, consta como arquivado definitivamente em 02.03.2012, sem registro da devolução dos autos;
- e) No processo nº 0000262-98.2011.5.04.0010, com carga vencida em 25.04.2012, a parte autora protocolou manifestação sobre carga, em 14.06.2012, ainda não apreciada até a data da presente análise;
- f) No processo nº 0017200-13.2007.5.04.0010, com prazo vencido em 18.03.2011, foram expedidas notificações para devolução dos autos, em 29.08.2011 e 11.10.2011, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em situação similar, encontram-se os processos nº 0013700-17.1999.5.04.0010, nº 0038000-33.2005.5.04.0010 e nº 0082500-87.2005.5.04.0010.
- g) Nos processos cujos números são listados abaixo não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0008100-20.1996.5.04.0010	0036200-82.1996.5.04.0010	0001307-74.2010.5.04.0010
0122200-51.1997.5.04.0010	0010600-39.2008.5.04.0010	0050100-83.2006.5.04.0010
0073100-78.2007.5.04.0010	0101700-80.2005.5.04.0010	0082600-42.2005.5.04.0010
0082700-94.2005.5.04.0010	0001451-14.2011.5.04.0010	0024400-03.2009.5.04.0010
0088800-75.1999.5.04.0010	0075400-81.2005.5.04.0010	0107900-40.2004.5.04.0010
0134800-55.2007.5.04.0010	0044400-10.1998.5.04.0010	0076500-37.2006.5.04.0010
0001000-91.2008.5.04.0010	0087700-27.1995.5.04.0010	0074800-60.2005.5.04.0010
0138300-03.2005.5.04.0010	0084300-48.2008.5.04.0010	0036800-35.1998.5.04.0010
0000228-89.2012.5.04.0010	0171600-10.1992.5.04.0010	0000023-60.2012.5.04.0010
0110100-64.1997.5.04.0010	0063300-75.1997.5.04.0010	0030900-42.1996.5.04.0010
0000714-11.2011.5.04.0010	0091600-61.2008.5.04.0010	

Diante disso, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR. Determina-se, também, a correção dos andamentos no processo nº 0000200-24.2012.5.04.0010 e a baixa da carga no processo nº 0000108-17.2010.5.04.0010.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 29.06.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 28.05.2012, verificou-se que o processo nº 0113200-07.2009.5.04.0010, em carga com perito, tem prazo excedido desde 25.05.2012.

Assim, determina-se a cobrança dos autos do processo supra, bem como a redução do lapso para essa finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, em 02.07.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 01.06.2012, verificou-se a existência de 6 mandados com prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue.

- a) No processo nº 0001126-39.2011.5.04.0010, carga OJ 010-00303/12, com prazo vencido em 13.03.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo:

0000114-53.2012.5.04.0010 – carga OJ 010-00341/12 – prazo vencido em 13.03.2012
0000286-92.2012.5.04.0010 – carga OJ 010-00734/12 – prazo vencido em 24.04.2012
0000285-10.2012.5.04.0010 – carga OJ 010-00736/12 – prazo vencido em 24.04.2012
0000389-02.2012.5.04.0010 – carga OJ 010-00960/12 – prazo vencido em 09.05.2012

- b) No processo nº 0001494-48.2011.5.04.0010, carga OJ 010-00302/12, com prazo vencido em 13.03.2012, o cumprimento foi solicitado à Central de Mandados em 31.05.2012, sem quaisquer diligências posteriores.

Diante de tais constatações, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 28.06.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 100 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo.

- a) Juíza **Luciana Caringi Xavier** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
b) Juíza **Cinara Rosa Figueiro** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
c) Juiz **Elson Rodrigues da Silva Júnior** – 25 processos de cognição de rito ordinário, 9 processos de execução de rito ordinário, 1 processo de execução de rito sumaríssimo, 7 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
d) Juiz **Renato Barros Fagundes** – 1 processo de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo;
e) Juiz **Guilherme da Rocha Zambrano** – 28 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo, 7 processos de execução de rito ordinário, 1 processo de execução de rito sumaríssimo, 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;



- f) Juíza **Ana Paula Keppeler Fraga** – 2 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de cognição de rito sumaríssimo;
- g) Juíza **Fabiane Martins** – 5 processos de cognição de rito ordinário;
- h) Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** – 5 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO:

- O Juiz Titular **Luiz Antônio Colussi** usualmente não designa data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução. Da mesma forma, o Juiz Substituto **Elson Rodrigues da Silva Júnior** não fixa data para a publicação das sentenças.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, tendo a primeira e a segunda sido expedidas em 02.07.2012, e a terceira em 15.06.2012. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado – inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 2.445 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 01.06.2012, ou seja, 30 dias antes da data da presente análise, e os que registram prazo excedido. Nessa amostragem, de 245 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 55 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC mediante consulta ao sistema inFOR em 14.06.2012, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 10 processos, abaixo arrolados.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 2.445 processos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0085900-51.2001.5.04.0010	0114600-03.2002.5.04.0010	0086800-97.2002.5.04.0010
0037500-11.1998.5.04.0010	0139200-30.1998.5.04.0010	0090600-51.1993.5.04.0010
0152900-15.1994.5.04.0010	0038700-09.2005.5.04.0010	0139500-74.2007.5.04.0010
0108300-54.2004.5.04.0010	0035700-64.2006.5.04.0010	0101700-27.1998.5.04.0010
0112600-88.2006.5.04.0010	0052700-19.2002.5.04.0010	0052800-61.2008.5.04.0010
0006700-82.2007.5.04.0010	0034800-47.2007.5.04.0010	0099400-77.2007.5.04.0010
0114000-45.2003.5.04.0010	0125500-21.1997.5.04.0010	0117300-73.2007.5.04.0010
0081500-13.2009.5.04.0010	0077100-68.2000.5.04.0010	0079700-96.1999.5.04.0010
0109400-15.2002.5.04.0010	0053900-56.2005.5.04.0010	0022700-89.2009.5.04.0010
0035300-45.2009.5.04.0010	0124100-20.2007.5.04.0010	0128300-70.2007.5.04.0010
0110100-78.2008.5.04.0010	0085100-67.1994.5.04.0010	0089700-77.2007.5.04.0010



0000723-70.2011.5.04.0010	0055400-89.2007.5.04.0010	0020000-19.2004.5.04.0010
0127300-64.2009.5.04.0010	0001363-10.2010.5.04.0010	0000103-58.2011.5.04.0010
0137600-22.2008.5.04.0010	0088900-78.2009.5.04.0010	0001402-07.2010.5.04.0010
0139200-78.2008.5.04.0010	0049300-50.2009.5.04.0010	0000381-59.2011.5.04.0010
0089000-58.1994.5.04.0010	0061900-21.2000.5.04.0010	0117700-68.1999.5.04.0010
0088500-64.2009.5.04.0010	0031600-18.1996.5.04.0010	0090200-80.2006.5.04.0010
0003600-37.1998.5.04.0010	0000754-90.2011.5.04.0010	0081400-10.1999.5.04.0010
0105500-48.2007.5.04.0010		

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0139200-30.1998.5.04.0010	0090600-51.1993.5.04.0010	0152900-15.1994.5.04.0010
0038700-09.2005.5.04.0010	0139500-74.2007.5.04.0010	0108300-54.2004.5.04.0010
0035700-64.2006.5.04.0010	0101700-27.1998.5.04.0010	0052700-19.2002.5.04.0010
0127300-64.2009.5.04.0010	0099400-77.2007.5.04.0010	0114000-45.2003.5.04.0010
0117300-73.2007.5.04.0010	0079700-96.1999.5.04.0010	0022700-89.2009.5.04.0010
0035300-45.2009.5.04.0010	0124100-20.2007.5.04.0010	0110100-78.2008.5.04.0010
0020000-19.2004.5.04.0010		

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0081500-13.2009.5.04.0010	0077100-68.2000.5.04.0010	0109400-15.2002.5.04.0010
0053900-56.2005.5.04.0010	0128300-70.2007.5.04.0010	0085100-67.1994.5.04.0010
0089700-77.2007.5.04.0010	0000723-70.2011.5.04.0010	0055400-89.2007.5.04.0010
0001363-10.2010.5.04.0010	0000103-58.2011.5.04.0010	0137600-22.2008.5.04.0010
0088900-78.2009.5.04.0010	0001402-07.2010.5.04.0010	0139200-78.2008.5.04.0010
0000381-59.2011.5.04.0010	0117700-68.1999.5.04.0010	0089000-58.1994.5.04.0010
0049300-50.2009.5.04.0010	0034800-47.2007.5.04.0010	0088500-64.2009.5.04.0010
0061900-21.2000.5.04.0010	0031600-18.1996.5.04.0010	0090200-80.2006.5.04.0010
0003600-37.1998.5.04.0010	0000754-90.2011.5.04.0010	0081400-10.1999.5.04.0010

- **No processos abaixo listados, determina-se a correção dos andamentos no sistema inFOR, considerando os lançamentos posteriores ao de apensamento a outro processo:**

0085900-51.2001.5.04.0010	0114600-03.2002.5.04.0010	0086800-97.2002.5.04.0010
0037500-11.1998.5.04.0010	0112600-88.2006.5.04.0010	0105500-48.2007.5.04.0010
0125500-21.1997.5.04.0010	0052800-61.2008.5.04.0010	0006700-82.2007.5.04.0010

- b) **Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentaram irregularidades:**

Processo nº 0018000-70.2009.5.04.0010 – Foi proferido despacho em 15.08.2011 (fl. 420), o qual foi cumprido somente em 08.09.2011 (fl.421); houve petição juntada aos autos sem lançamento do respectivo termo de juntada (fls. 426 e 432); o cálculo de liquidação foi apresentado em 26.10.2011 (fl. 432), mas o despacho foi proferido somente em 01.02.2012 (fl. 466), e o respectivo cumprimento ocorreu em 01.03.2012 (fl. 467); a manifestação sobre os cálculos juntada em 19.03.2012 (fl. 469) foi apreciada somente em 03.05.2012 (fl. 480), mediante despacho que foi cumprido apenas em 17.05.2012.



Processo nº 0044100-38.2004.5.04.0010 – O verso das fls. 357, 366, 377 e 378 está em branco, porém não há aposição de carimbo ou traço diagonal; na devolução da carga da fl. 358 não há registro de data nem identificação do servidor; a petição protocolada em 10.02.2011 (fl. 359) somente foi apreciada em 16.03.2011 (fl. 362), por despacho cumprido em 09.03.2011 (fl. 363); a reclamada juntou comprovante de pagamento em 25.05.2011 (fl. 366), mas só foi determinada a expedição de alvarás em 05.07.2011 (fl. 369); os autos foram devolvidos de carga em 22.07.2011 (fl. 374), contudo, só foi proferido despacho em 22.08.2011 (fl. 374), e o respectivo cumprimento ocorreu apenas em 03.10.2011 (fl. 384); foi juntada manifestação da reclamada em 14.10.2011 (fl. 388), mas somente foi apreciada mediante despacho em 23.02.2012 (fl. 389); as partes retiraram, em 24.04.2012 e 30.04.2012, os documentos juntados, ficando o processo sem movimentação desde então.

Processo nº 0107200-98.2003.5.04.0010 – Houve petição protocolada em 09.02.2011 (fl. 604), a qual foi apreciada por despacho em 16.03.2011 (fl. 605), somente cumprido em 29.03.2011 (fl. 606); houve manifestação do autor, em 06.04.2011 (fl. 607), mas o despacho só foi proferido em 09.05.2011 (fl. 608); os autos foram devolvidos da carga em 15.06.2011 (fl. 615), e conclusos em 27.07.2011 (fl. 616) e o respectivo despacho foi cumprido somente em 18.08.2011 (fl. 617); foi realizada tentativa inexitosa de bloqueio de valores em 18.08.2011 (fl. 618), havendo nova tentativa apenas em 25.10.2011 (fl. 620); houve determinação de expedição de alvará e posterior arquivamento em 22.12.2011 (fl. 624), a qual foi cumprida apenas parcialmente, com a respectiva expedição de alvará, estando os autos pendentes de arquivamento até a data da presente análise.

Processo nº 0103600-40.2001.5.04.0010 – O verso da fl. 729 está em branco, porém não há aposição de carimbo ou traço diagonal; houve petição juntada em 12.01.2011 (fl. 731), apreciada somente em 03.05.2011 (fl. 736); a determinação de bloqueio de valores (fl. 741), de 09.05.2011, foi cumprida em 07.07.2011; a determinação de intimação da reclamada (fl. 750) em 15.07.2011, foi cumprida apenas em 02.08.2011 (fl. 751); houve petição protocolada em 18.08.2011 (fl. 752), tendo autos sido conclusos apenas em 01.09.2011 (fl. 756); o mandado expedido em 02.08.2011 (fl. 751) foi devolvido somente em 23.09.2011 e, apesar de excedido o prazo de cumprimento, não houve cobrança de devolução; o processo ficou sem movimentação desde a juntada do mandado até petição do autor em 08.11.2011, que foi apreciada apenas em 13.02.2012 (fl. 760); o mandado devolvido à Vara em 26.03.2012 (fl. 762) só foi despachado em 03.05.2012 (fl. 763) e o respectivo cumprimento foi em 28.05.2012 (fl. 764); a petição protocolada em 08.06.2012 (fl. 771) não foi apreciada até a data da presente análise.

Processo nº 0090400-53.2007.5.04.0010 – Houve o recebimento de guias de pagamento em 06.06.2011 (fl. 663), mas foram apreciadas por despacho somente em 21.07.2011 (667-verso), e o cumprimento da subsequente diligência ocorreu em 18.08.2011 (fl. 668); a próxima conclusão dos autos ocorreu somente em 23.01.2012 (fl. 669), havendo, porém, certidão que explica que o extenso lapso sem movimentação decorreu do movimento grevista e do recesso judiciário (fl. 669); foi proferido despacho em 23.01.2012, o qual foi cumprido em 17.02.2012; a certidão datada de 03.05.2012 (fl. 672) indica que os autos serão arquivados, o que não ocorreu até a data da presente análise.

Processo nº 0012300-16.2009.5.04.0010 – O perito retirou os autos em carga em 11.02.2011 (fl. 149), com prazo de 20 dias, e os devolveu somente em 13.05.2011, sem que houvesse qualquer cobrança; o laudo foi apresentado pelo perito em 13.05.2011 (fl. 150), houve conclusão só em 11.07.2011 (fl. 164-vermelho); houve petição juntada aos autos em 15.08.2011, porém o respectivo despacho foi proferido apenas em 31.08.2011 (fl. 174); esse mesmo despacho determinou a intimação do perito, mas os autos foram retirados em carga por esse profissional somente em 22.09.2011 (fl. 175) e devolvidos em 21.10.2011, o que extrapolou o prazo deferido de 10 dias; os esclarecimentos do perito foram protocolados em 21.10.2011 (fl. 176), mas o despacho foi proferido apenas em 03.11.2011 (fl. 179) e cumprido só em 01.02.2012 (fl. 180); as petições juntadas em 19.03.2012 (fl. 186) e 10.04.2012 (fl. 188) foram apreciadas em 07.05.2012 (fl. 189);



Processo nº 0000679-85.2010.5.04.0010 – Os autos foram conclusos ao juiz em 23.02.2011 (241-verso), porém a prolação de sentença ocorreu em 24.10.2011 (fl. 242) e a subsequente intimação das partes foi feita em 13.01.2012 (fl. 253); os embargos declaratórios foram opostos em 26.01.2012 (fl. 256), mas os autos apenas foram conclusos ao Magistrado em 15.03.2012; a sentença de embargos declaratórios foi prolatada em 13.04.2012 (fl. 278), mas as partes foram intimadas somente em 08.05.2012; os recursos interpostos em 27.01.2012 (fl. 259) e 22.05.2012 (fl. 284) encontram-se ambos pendentes de recebimento até a data da presente análise;

Processo nº 0000214-76.2010.5.04.0010 – A sentença foi prolatada em 27.02.2012 (fl. 558) e a respectiva intimação das partes se deu em 26.03.2012 (fl. 575); o verso da fl. 585 está em branco, sem aposição de carimbo ou traço diagonal; o anverso da fl. 593 está em branco, sem aposição de carimbo ou traço diagonal; os recursos interpostos em 09.04.2012 (fl. 578) e 10.04.2012 (fl. 586) foram apreciados por despacho só em 04.05.2012 (fl. 598), o qual foi cumprido em 29.05.2012 (fl. 599);

Processo nº 0052000-04.2006.5.04.0010 – A publicação de edital ocorreu em 28.02.2011 (fl. 261) e não houve movimentação processual até a petição do autor requerendo prosseguimento do feito em 25.05.2011 (fl. 263), a qual ensejou conclusão dos autos apenas em 14.07.2011 (fl. 264); houve sucessivas tentativas de bloqueio de valores pelo Bacen Jud de 21.07.2011 (fl. 265) até 15.05.2012 (fl. 279), todas inexitosas, porém, nesse extenso lapso não houve a adoção de outras medidas a fim de prosseguir a execução.

Processo nº 0052800-95.2007.5.04.0010 – A petição do reclamante juntada em 19.01.2012 teve despacho proferido em 03.02.2011 (fl. 205), o qual foi cumprido em 22.02.2011 (fl. 207); o autor requereu o redirecionamento da execução contra a pessoa física do sócio em 21.02.2011 (fl. 208), o que somente foi apreciado em 23.05.2011 (fl. 316); no despacho de fl. 316, a data de publicação é anterior à data da conclusão; a petição juntada em 28.06.2012 (fl. 325) apenas foi analisada em 19.08.2011, mediante o despacho de fl. 333, acerca do qual o autor foi intimado apenas 01.02.2012 (fl. 341); após a referida intimação, o próximo impulso processual foi o despacho de 29.03.2012, cumprido parcialmente em 26.04.2012, estando os autos pendentes de arquivamento desde então.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;



- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0052000-04.2006.5.04.0010;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme disposto no art. 101, parágrafo único, da CPR.

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:



- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 995 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, ECAD, TRE, JUCESP).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:



- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”; e
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.

9. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto Elson Rodrigues da Silva Junior, pelo Diretor de Secretaria Paulo André Conte e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional